



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DA PREFEITA

104 norte, Avenida JK, Edifício Via Norte, 8º andar, Plano Diretor Norte - Palmas - TO - Fone: (63) 3212-7601

E-mail: gabineteprefeita@palmas.to.gov.br Site: www.palmas.to.gov.br

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação. *Conf. e no Protocolo*
do Dec. de calamidade pública de
Em 03 / 02 / 2021

1º Secretário

DIRLEG-AL
Fls. 41
Amu

OFÍCIO Nº 1335/2020/GAB/PREF

Palmas, 17 de dezembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor,
DEPUTADO Antônio Andrade
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Plano Diretor Norte
77001-902 Palmas. TO

Assunto: Solicitação de prorrogação de decretação de estado de calamidade pública no município de Palmas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

- 1 Considerando que a pandemia do COVID-19 não se deu por superada, estando Palmas, assim como os demais entes federados, em uma constante vigilância quanto à contenção do vírus.
- 2 Considerando que ainda não há registros de uma vacina, bem como um plano de imunização coordenado que minimize os efeitos da disseminação e possibilite uma contenção mais eficaz para o vírus.
- 3 Considerando que o estado de calamidade declarado por meio do Decreto Legislativo nº 177/2020, de 6 de abril de 2020, se encerra em 31 de dezembro de 2020.
- 4 Considerando que as projeções fiscais para 2021 tem refletido um retorno lento e gradual da atividade econômica, podendo inclusive não se concretizar, razão que exigiria uma limitação de empenho na forma determinada pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 5 Considerando que nesse cenário de incertezas o município carece de condições para responder da melhor forma possível, sendo o art. 65 da LRF o comando legal adequado para a via fiscal.
- 6 Solicito desta Casa Legislativa a prorrogação do estado de calamidade pública no município de Palmas pelos próximos 180 dias, até que se estabeleça um firmamento das condições sanitárias e, por efeito, um retorno econômico que viabilize as ações e serviços públicos de modo adequado.
- 7 Certa de que este pedido será avaliado dentro do contexto que enfrentamentos, no anseio de sua superação, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas